



# 13. Notas ao balanço e à demonstração de resultados

**8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Nota Introdutória**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo POCAL, relativamente a esse modelo.

**8.2.1** – Não foram derrogadas quaisquer disposições do POCAL que impeçam a leitura das demonstrações financeiras como as correspondentes na íntegra, à imagem verdadeira e apropriada do Activo, Fundos Próprios, Passivo e Resultados.

**8.2.2** – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

**Conta 24343 - *Cálculo do IVA – Pró-rata***

O cálculo do IVA – Pró-rata em 2008 apurou um valor definitivo de 5%, tendo sido o valor provisório de 4%. Houve assim um acréscimo de 1% que afectou o Resultado Líquido positivamente.

**8.2.3** – Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas de balanço e demonstração dos resultados são:

**a) Imobilizado**

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição.

As amortizações são efectuadas pelo método das quotas constantes às taxas máximas legalmente fixadas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, conforme o disposto no POCAL.

Os bens do activo imobilizado adquiridos no ano de 2008, de valor inferior a 80% do índice 100 da Tabela Salarial do Regime Geral da Função Pública, foram amortizados a 100% de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

***b) Existências***

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

***c) Dívidas de/e a terceiros***

As dívidas de/e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

***d) Disponibilidades***

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

***e) Provisões***

**e.i ) Provisões Para Cobranças Duvidosas**

As Provisões Para Cobranças Duvidosas calculadas para o exercício de 2008 tiveram por base as regras geralmente adoptadas no POCAL e basearam-se em análise detalhada das mesmas com o Serviço de Execuções Fiscais. A metodologia utilizada foi a seguinte:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

**e.ii ) Provisões Para Riscos e Encargos**

No ano de 2008 foram calculados os valores de potenciais riscos e encargos relativos a processos judiciais em curso. Relativamente aos processos judiciais em curso a listagem utilizada como base de cálculo para as provisões teve origem no DAJ (Departamento de Assuntos Jurídicos), e é datada de 31/7/2008.

À data da elaboração da presente ABDR não é do nosso conhecimento que a listagem mencionada tenha sido actualizada.

Os processos em contencioso foram divididos em três categorias:

- a) Processos de revogação ou alteração de processos administrativos, sem montante indemnizatório envolvido;
- b) Processos com montante peticionado não aplicável;
- c) Processos com montante indemnizatório solicitado e indicado nas respectivas acções.

O valor da provisão para os processos judiciais em curso centrou-se nas acções relativas à alínea c) e teve por base o montante peticionado e o risco esperado relativo a cada processo.

Veja-se detalhe do cálculo das Provisões nos Mapas 1, 2 e 3 dos documentos complementares à ABDR.

Por se encontrarem contabilizados em conferência os montantes peticionados pela SUMA, foi anulada a provisão constituída em 2007 no valor de € 5.073.283,39, respeitantes ao contrato de prestação de serviços de limpeza essa empresa detinha com o Município. Desta forma, encontram-se apenas provisionados os montantes não registados na contabilidade, com eventual e potencial significado material no futuro. Face ao montante envolvido, informa-se que no processo Malveira Guincho, SA vs. CMC, processo 1398/06 do TAF de Sintra, por decisão do Juiz do processo, o montante peticionado inicial, de € 15 000,00 passou a ter valor de causa de € 20 677 460,89.

#### **8.2.4 – Não aplicável.**

#### **8.2.5 – Indicação das situações em que o resultado do exercício foi afectado:**

- a) Amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas (Conta 79.61)

Contas	Débito	Crédito	Saldo Credor
79.61 - Amortizações	€ 0,00	€ 1.075.451,19	€1.075.451,19
<b>TOTAL</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 1.075.451,19</b>	<b>€1.075.451,19</b>

Os movimentos ocorridos na conta 79.61 – *Reduções de Amortizações e de Provisões/Amortizações* são de 2 tipos:

i) - Abates – € 1.074.951,71

ii) - Sinistros – € 499,48

A movimentação da conta 79.61 resultou do processamento contabilístico de informação proveniente da DGEP (Divisão de Gestão Patrimonial).

b) Provisões para cobranças duvidosas superiores às adequadas (Conta 79.62)

Conta	Débito	Cédito	Saldo Creditor
79.62 – Provisões	€ 0,00	€ 35.326,08	€ 35.326,08
<b>Total</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 35.326,08</b>	<b>€ 35.326,08</b>

A redução das provisões para cobranças duvidosas superiores às adequadas resulta da análise e do apuramento contabilístico, executadas de acordo as regras explicitadas na alínea e do ponto 8.2.3..

**8.2.6 – Comentário à conta 43.2 “Despesas de Investigação e de Desenvolvimento”**

De acordo com o POCAL “esta conta engloba as despesas associadas com a investigação original e planeada, com o objectivo de obter novos conhecimentos científicos ou técnicos, bem como as que resultem da aplicação tecnológica das descobertas, anteriores à fase de produção”.

Após análise da literatura contabilística publicada, verificou-se que, para efeitos de tradução verdadeira e apropriada dos factos contabilísticos em curso no Município, deveríamos utilizar a conta 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento que é utilizada para contabilizar um conjunto de projectos artísticos importantes para o Município, a saber:

1. Museu Paula Rego;
2. Acessibilidades para o novo Hospital de Cascais;
3. Outros projectos de natureza diversa cujo montante é de baixa relevância.

**8.2.7** – Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes no balanço e nas respectivas amortizações, encontram-se devidamente evidenciados nos seguintes mapas:

Ver **anexo I** – Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Os ajustamentos que constam neste mapa, dizem respeito a regularizações que foram efectuadas durante o exercício económico de 2008 nas respectivas contas, nomeadamente, por duplicação de lançamentos na conta de imobilizado e por classificação indevida na conta.

Ver **anexo II** – Amortizações e Provisões.

Detalhado no ponto 8.2.28 do presente documento.

**8.2.8** – Informação desagregada para cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos.

Ver **anexo III** – Mapa Síntese de Bens por Classificação Patrimonial (por conta)

Ver **anexo IV** - Mapa de Amortizações: Edifícios

Ver **anexo V** – Mapa de Amortizações: Outras Construções

Ver **anexo VI** - Mapa Síntese Detalhado: Viaturas

Ver **anexo VII** - Mapa de bens abatidos ao inventário, no exercício, devidamente justificados.

**8.2.9** – Não foram contraídos quaisquer empréstimos destinados a financiar a construção de imóveis.

**8.2.10** – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não houveram reavaliações no exercício.

**8.2.11** – Não aplicável.

**8.2.12** – Relação de imobilizado:

**Anexo VIII** – Imobilizações em poder de terceiros: Bens em direito de superfície e comodato.

Informa-se que quanto ao bem 5 foi encontrada pela DGEP uma escritura de direito de superfície.

O bem 88 teve contrato de comodato com distrete em 2003.

O bem 89 não está em comodato e finalmente, o bem 486 não se encontra em cessão.

**8.2.13** – Não aplicável.

**8.2.14** – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade (**Anexo IX**).

**8.2.15** – Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões (**Anexo X**).

**8.2.16** – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente (**Anexo XI**).

**8.2.17** – Não aplicável.

**8.2.18** – Não aplicável.

**8.2.19** – Não aplicável.

**8.2.20** – Não aplicável.

**8.2.21** – Não aplicável.

**8.2.22** – O valor global das contas de cobrança duvidosa, nas rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço perfaz um valor de € 1.760.858,47.

**8.2.23** – Não aplicável.

**8.2.24** – Não aplicável.

**8.2.25** – Não aplicável.

**8.2.26** – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Ver **anexo XII** – Contas de Ordem, referente ao ano 2008.

**8.2.27** – Apresentação e explicitação de movimentos ocorridos no exercício na conta de provisões de acordo com o quadro seguinte:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29.11-Clientes c/c	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
29.12-Contribuintes c/c	€ 604.406,37	€ 1.106.201,40	€ 32.619,52	€ 1.677.988,25
29.13-Utentes c/c	€ 42.004,51	€ 43.107,64	€ 2.241,93	€ 82.870,22
29.14-Outros Devedores	€ 124.396,88	€ 70.786,29	€ 464,23	€ 194.718,54
29.2 – Para riscos e encargos	€ 5.133.925,86	€ 4.494.545,75	€ 5.073.283,39	€ 4.555.188,22
<b>Total</b>	<b>€ 5.904.733,62</b>	<b>€ 5.714.641,08</b>	<b>€ 5.108.609,47</b>	<b>€ 6.510.765,23</b>

**8.2.28** – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de fundo patrimonial, constantes no balanço:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Saldo Final
51 – Património	€ 814.223.928,73	€ 7.885.271,27	€ 2.205.407,63	€ 819.903.792,37
57.1 – Reservas Legais	€ 1.994.826,61	€ 581.498,99	€ 0,00	€ 2.576.325,68
57.5 – Subsídios	€ 1.409.177,50	€ 0,00	€ 0,00	€ 1.409.177,50

57.6 – Doações	€ 2.602.981,40	€ 3.103.767,28	€ 61.584,74	€ 5.645.163,94
59.1 – Resultados Transitados por Exercício	€ 47.575.782,76	€ 0,00	€ 0,00	€ 47.575.782,76
59.2 – Regularizações	€ 4.787.260,87	€ 14.652.420,02	€ 0,00	€ 19.439.680,89
88.1 – Resultado Líquido do Exercício	€ 11.629.979,73	€ 12.954.263,19	€ 14.345.845,65	€ 10.238.397,27

### Conta 51 – Património

As correcções prendem-se com as seguintes situações:

a) As diminuições efectuadas à conta 51 – Património devem-se, nomeadamente:

a.1) No Saldo Inicial de 2002:

a.1.1) Imobilizado Corpóreo: € 1.200,00

a.2) No Exercício corrente:

a.2.1) Imobilizado Corpóreo: € 47.609,62

a.2.2) Estorno de lançamentos efectuados em duplicado: € 249,00

a.2.3) Lançamentos de regularização decorrente de abates: € 90.657,21

a.2.4) Lançamentos de correcção da conta patrimonial:

a.2.4.1) Investimentos Financeiros: € 49.357,35

a.2.4.2) Imobilizado Corpóreo: € 1.827.634,45

a.2.4.3) Bens de Domínio Público: € 188.700,00

b) Os reforços ao Património (conta 51) prendem-se com as seguintes situações:

b.1) No Saldo Inicial de 2002:

b.1.1) Investimentos Financeiros: € 19.122,64

b.1.2) Imobilizado Corpóreo: € 4.541.710,01

b.2) No Exercício de 2006:

b.2.1) Imobilizado Corpóreo: € 3.440,00

b.3) No Exercício de 2007:

b.3.1) Investimentos Financeiros: € 19.792,29

b.3.2) Imobilizado Corpóreo: € 1.598.080,00

b.3.3) Bens de Domínio Público: € 116.980,00

b.4) No Exercício corrente:

b.4.1) Investimentos Financeiros: € 323.577,35

b.4.2) Imobilizado Corpóreo: € 1.115.708,56

b.2.3) Lançamentos de correcção da conta patrimonial:

b.2.3.1) Imobilizado Corpóreo: € 6.080,42

b.2.3.2) Bens de Domínio Público: € 140.780,00

#### Conta 57.1 – Reservas Legais

Constituíram-se, em 2008, reservas legais referentes a 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2007, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara de 24/03/2008, e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 07/04/2008, conforme ponto 2.7.3 do POCAL, e que abaixo se transcreve:

“Ponto 2.7.3

2.7.3.4 – *É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – Património corresponda a 20% do activo líquido.*

2.7.3.5 – *Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.”*

Relativamente ao ponto supra foi efectuado o movimento a crédito no valor de € 581.498,99.

O Município não se encontra abrangido pela obrigatoriedade do ponto 2.7.3.4 do POCAL, pelo motivo de o valor da Conta 51 – Património ser superior a 20% do activo líquido.

#### Conta 57.5 – Subsídios

Não existiu movimentos nesta conta durante o ano de 2008.

#### Conta 57.6 – Doações

Esta informação é gerida e fornecida pela DGEP.

##### 1. Doações:

- a) Escritura n.º L.214B Fls.13 de 11-12-1991 – Doação de parcela de terreno com 6.527,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada aos fins de interesse público que a Câmara entender, no valor de € 764,55 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita pela Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

- b) Escritura n.º L.221 Fls.73 de 24-07-1997 – Doação de lote de terreno com 324,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção, no valor de € 19.925,11 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Vitas – Edificações, Lda.;
- c) Escritura n.º L.225 Fls.15 de 17-12-1998 – Doação de lote de terreno com 906,53 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção, no valor de € 56.866,92 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.;
- d) Alvará de Loteamento n.º 1378 de 27-04-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 2.741,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento no valor de € 73.530,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Zenaida Pereira de Andrade Pedroso e Outros;
- e) Escritura n.º L.223 Fls. 48v. 50 de 26-03-1998 e escritura de rectificação n.º L.225 Fls.131 de 22-04-1999 – Doação de parcela de terreno com 1.154,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento de utilização colectiva, no valor de € 49.357,35 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Rodrigo Venâncio Ferreira e Outros;
- f) Escritura n.º L.239 Fls. 50 de 02-06-2005 e escritura de rectificação n.º L.241 Fls.150 de 29-03-2007 – Cedência gratuita de lote de terreno (4) com 780,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado à construção de habitação PER, no valor de € 188.000,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;
- g) Escritura n.º L.239 Fls. 50 de 02-06-2005 e escritura de rectificação n.º L.241 Fls.150 de 29-03-2007 – Cedência gratuita de lote de terreno (2) com 278,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção de habitação PER, no valor de € 78.930,00 (de acordo com a avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;
- h) Escritura n.º L.239 Fls. 50 de 02-06-2005 e escritura de rectificação n.º L.241 Fls.150 de 29-03-2007 – Cedência gratuita de lote de terreno (3) com 327,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção de habitação PER, no valor de € 142.510,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

- i) Escritura n.º L.239 Fls. 50 de 02-06-2005 e escritura de rectificação n.º L.241 Fls.150 de 29-03-2007 – Cedência gratuita de lote de terreno (5) com 870,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção de habitação PER, no valor de € 231.330,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;
- j) Escritura n.º L.242 Fls. 125 de 08-11-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 1.110,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento, no valor de € 119.590,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita por Habimetragem – Construções, Lda.;
- k) Alvará de Loteamento n.º 1379 de 25-05-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 15,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação no valor de € 1.810,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Molpine, Empreendimentos Imobiliários, Lda.;
- l) Escritura n.º L.221 Fls. 8v de 10-04-1997 – Doação de terreno subjacente à Fracção A do Lote J2/3 ao Município de Cascais, destinada a armazém, no valor de € 10.396,28 (de acordo com 25% do Valor da Caderneta Predial Urbana), feita por Constroibem – Sociedade Industrial de Construções e Turismo, SA;
- m) Escritura n.º L.243 Fls. 1v. de 30-11-2007 – Cedência gratuita de lote de terreno (16) com 500,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção, no valor de € 70.090,00 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por José Manuel Torres Pessegueiro e Outros;
- n) Escritura n.º L.242 Fls. 142 de 22-11-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 117,63 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação de electricidade, no valor de € 54.280,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita por Quinta de S. Gonçalo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.;
- o) Escritura n.º L.221 Fls. 8v de 10-04-1997 – Doação de terreno subjacente à Fracção A do Lote J1 ao Município de Cascais, destinada a armazém, no valor de € 11.108,35 (de acordo com 25% do Valor da Caderneta Predial Urbana), feita por Constroibem – Sociedade Industrial de Construções e Turismo, SA;
- p) Escritura n.º L.242 Fls. 142 de 22-11-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 117,63 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de

transformação de electricidade, no valor de € 54.710,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita por Quinta de S. Gonçalo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.;

q) 3329-Escritura n.º L.243 Fls. 24 de 10-01-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 307,30 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento, no valor de € 32.270,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita por Prino & Prino, Lda.;

r) Escritura n.º L.208-B Fls. 73 de 28-01-1988 – Doação de parcela de terreno com 32,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação, no valor de € 512,93 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Peter Stephenson Edwards;

s) Escritura n.º L.240 Fls. 132 de 23-03-2006 – Cedência gratuita parcela de terreno com 743,70 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a equipamento, no valor de € 3.440,00 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por MCHC – Imobiliária, Lda.;

t) Escritura n.º L.229 Fls. 59v. de 23-10-2000 – Doação de parcela de terreno com 120,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos, no valor de € 600,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Aida Moreira Luzia e Outros;

u) Alvará de Loteamento n.º 1381 de 21-06-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 3.633,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento colectivo, no valor de € 107.040,00 (de acordo com Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

v) Alvará de Loteamento n.º 1381 de 21-06-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 15,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação, no valor de € 2.710,00 (de acordo com Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

w) Alvará de Loteamento n.º 1381 de 21-06-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 15,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação, no valor de € 2.710,00 (de acordo com Simulação do Valor

Patrimonial Tributário), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

x) Alvará de Loteamento n.º 1381 de 21-06-2007 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 15,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a posto de transformação, no valor de € 2.710,00 (de acordo com Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

y) Escritura n.º L.239 Fls.50 de 02-06-2005 – Cedência gratuita de lote de terreno (6) com 1.535,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção de habitação PER, no valor de € 658.640,00 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

z) Escritura n.º L.194 Fls.56 de 14-04-1983 – Doação de parcela de terreno com 550,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a espaços públicos, no valor de € 4.408,07 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Marcelina de Sousa Faria dos Santos;

aa) Escritura n.º L.214-B Fls.13 de 11-12-1991 – Doação de parcela de terreno com 8.408,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos e estacionamentos, no valor de € 42.040,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita pela Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

ab) Escritura n.º L.209-B Fls.81 de 13-10-1988 – Doação de parcela de terreno com 32,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada à construção de um tanque subterrâneo para abastecimento de gás na Urbanização das Fontainhas, no valor de € 1.200,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Manuel da Silva Cerqueira e Outros;

ac) Escritura n.º L.197 Fls.85 de 19-04-1984 – Doação de parcela de terreno com 387,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos, no valor de € 1.935,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Delfim Pedro Ferreira e Outros;

ad) Escritura n.º L.205-A Fls.5v. de 17-10-1986 – Doação de parcela de terreno com 7.133,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos, no valor de € 35.665,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Joaquim da Piedade Aguiar e Outros;

- ae) Escritura n.º L.210 Fls.32 de 12-01-1989 – Doação de parcela de terreno com 4.172,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos, passeios e estacionamentos no valor de € 20.860,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Vijul – Sociedade Imobiliária, Limitada e Outros;
- af) Alvará de Loteamento n.º 991 de 23-04-1996 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 1.128,07 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a zonas verdes no valor de € 42.302,63 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Miracima – Urbanizações, Limitada;
- ag) Escritura n.º L.219 Fls.115 de 09-04-1996 – Doação de parcela de terreno com 6.375,90 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a espaço verde público, estacionamentos e passeios no valor de € 239.096,24 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Miracima – Urbanizações, Limitada;
- ah) Escritura n.º L.243 Fls.114 de 24-04-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 19,20 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a construção, no valor de € 4.650,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-2), feita por Oceanimar – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos e Construção Civil, Lda.;
- ai) Escritura n.º L.240 Fls.57 de 07-12-2005 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 111,73 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a construção, no valor de € 27.060,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-1), feita por Construções Saraiva, Mendes & Saraiva, Lda.;
- aj) Escritura n.º L.231 Fls.47 de 14-08-2001 – Doação de parcela de terreno com 261,40 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a construção, no valor de € 20.950,39 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Grupo Desportivo Estoril Praia;
- ak) Alvará de Loteamento n.º 1406 de 19-02-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 900,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento no valor de € 121.400,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Maria de Lurdes Garrido Tecelão Rodrigues Lourenço e Outros;

- al) Alvará de Loteamento n.º 1407 de 27-03-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 380,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento no valor de € 54.480,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Banpor – Gestão, Comércio e Representações, Lda.;
- am) Escritura n.º L.243 Fls.112 de 24-04-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 183,80 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, sem fim específico no valor de € 62.020,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Construções e Urbanizações Doroana, Lda.;
- an) Escritura n.º L.243 Fls.49 de 14-02-2008 e escritura de rectificação n.º L.244 Fls.56 de 09-10-2008 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 2.368,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a equipamento no valor de € 236.800,00 (de acordo com a Avaliação do Serviço de Finanças Cascais-1), feita por Zoning II – Sociedade Imobiliária, SA;
- ao) Escritura n.º L.227 Fls.7 de 21-10-1999 – Doação de parcela de terreno com 1.436,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada aos fins que a Câmara entender no valor de € 15.935,66 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Quinta do Junqueiro – Gestão Imobiliária e Empreendimentos Turísticos, SA;
- ap) Escritura n.º L.197-A Fls.62v. de 29-03-1984 – Doação de parcela de terreno com 235,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a fins de utilização de interesse público – arruamentos no valor de € 1.175,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Miguel Miranda dos Reis e Outros;
- aq) Escritura n.º L.227 Fls.7 de 21-10-1999 – Doação de parcela de terreno com 16.990,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada ao Troço da Via Longitudinal Norte no valor de € 84.950,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Quinta do Junqueiro – Gestão Imobiliária e Empreendimentos Turísticos, SA;
- ar) Escritura n.º L.227 Fls.7 de 21-10-1999 – Doação de parcela de terreno com 44,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a Posto de Transformação no valor de € 488,27 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Quinta do Junqueiro – Gestão Imobiliária e Empreendimentos Turísticos, SA;
- as) Escritura n.º L.231 Fls.65 de 13-09-2001 – Doação de parcela de terreno com 1.502,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada à variante projectada do Troço

da Via Longitudinal Norte no valor de € 7.510,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Quinta do Junqueiro – Gestão Imobiliária e Empreendimentos Turísticos, SA;

at) Escritura n.º L.197-A Fls.62v. de 29-03-1984 – Doação de parcela de terreno com 105,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada à variante projectada do Troço da Via Longitudinal Norte no valor de € 490,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Miguel Miranda dos Reis e Outros;

au) Escritura n.º L.194 Fls.56 de 14-04-1983 – Doação de parcela de terreno com 1.327,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos e estacionamentos no valor de € 6.635,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Marcelina de Sousa Faria dos Santos;

av) Escritura n.º L.227 Fls.137v. de 02-03-2000 – Doação de lote de terreno (7) com 340,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinado a construção no valor de € 18.865,34 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Maria Manuela Gaspar Carolo Kasser e Outros;

aw) Escritura n.º L.206-A Fls.77 de 14-05-1987 – Doação de parcela de terreno com 7.842,50 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos e estacionamentos no valor de € 39.212,50 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Pisolar – Perímetro Habitacional, Lda.;

ax) Escritura n.º L.212 Fls.54 de 25-07-1990 – Doação de parcela de terreno com 230,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos no valor de € 1.070,00 (de acordo com a Simulação do Valor Patrimonial Tributário), feita por Lozângulo – Construção Civil, Lda.;

ay) Escritura n.º L.238 Fls.83 de 06-01-2005 – Cedência gratuita de parcela de terreno com 112,12 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a espaços verdes no valor de € 520,00 (de acordo com a Caderneta Predial Urbana), feita por Ricardo Freire e Outros;

az) Escritura n.º L.212-A Fls.90v. de 19-09-1990 – Doação de parcela de terreno com 2.948,00 m<sup>2</sup>, ao Município de Cascais, destinada a arruamentos no valor de € 14.740,00 (de acordo com a Avaliação da Comissão de Avaliações), feita por Sociedade de Construções Fernando Branco, Lda.;

- ba) Em resultado da liquidação da sociedade Portugal Vela 2007 – Sociedade Promotora da Realização em Portugal do Campeonato Mundial de Classes Olímpicas de Vela de 2007, S.A esta doou, na sequência da Assembleia Geral de 25 de Janeiro de 2008, ao Município de Cascais 88 bens, constituídos por equipamento informático (13) e material de regata (75), no valor de € 15.611,69;
- bb) Em resultado do interesse manifestado pelo Município de Cascais, a Fundação D. Luís doou 3 quadros, um a óleo e dois em acrílico, no montante global de € 7.865,00, conforme deliberação de Câmara datada de 2 de Dezembro de 2008.

## 2. Diminuição de doações:

- a) Escritura n.º L.231 Fls. 138 de 15-11-2001 – Transmissão por meio de troca, de parcela de terreno com 261,40 m<sup>2</sup>, com Prediarqui – Investimentos, Lda., pelo Município de Cascais;
- b) Escritura n.º L.244 Fls. 26 de 14-08-2008 – Transmissão por meio de venda, de parcela de terreno com 111,73 m<sup>2</sup>, a Construções Saraiva, Mendes & Saraiva, Lda..

### Contas 59.1 – Resultados Transitados por Exercício e 59.2 – Regularizações

Foram criadas as contas 5912002, 5912003, 5912004, 5912005, 5912006, tendo sido aberta a 5912007 para abranger o resultado desse exercício. Esta metodologia espelha de forma directa a performance do Município em termos de Resultado Líquido.

59.2 - Encontra-se criada a conta 59.2 na qual, se registam tal como o nome indica regularizações “...não frequentes e de grande significado que devam afectar, positiva ou negativamente, o património e não o resultado do exercício.”

O movimento a crédito verificado na conta 59.2 – Regularizações, corresponde à transferência do valor do Resultado Líquido do Exercício de 2003 para a conta 5912003, e os movimentos a débito correspondem à transferência dos valores do Resultado Líquido dos Exercícios de 2002, 2004 e 2005 para as contas 5912002, 5912004 e 5912005, respectivamente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Contas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldo Final</b>
59.1.2002 – Exercício de 2002	€ 0,00	€ 5.128.010,13	€ 0,00	€ 5.128.010,13
59.1.2003 – Exercício de 2003	€ 0,00	€ 0,00	€ 7.495.397,72	€ 7.495.397,72
59.1.2004 – Exercício de 2004	€ 0,00	€ 4.869.119,72	€ 0,00	€ 4.869.119,72
59.1.2005 – Exercício de 2005	€ 0,00	€ 3.360.554,54	€ 0,00	€ 3.360.554,54
59.1.2006 – Exercício de 2006	€ 0,00	€ 31.666.859,33	€ 1.583.342,97	€ 30.083.516,36
59.1.2007 – Exercício de 2007	€ 0,00	€ 11.629.979,73	€ 581.498,99	€ 11.048.480,74
<b>Saldo conta 59.1</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 56.654.523,43</b>	<b>€ 9.660.239,68</b>	<b>€ 46.994.283,77</b>

Detectámos na DAFI que os bens imóveis n.ºs 800 e 1007 se encontravam registados na Programa de Gestão Patrimonial (SIC- Sistema de Inventário e Cadastro) com taxas de amortização distintas das indicadas no CIBE. Assim, procedeu-se à correção dos anos de vida útil dos bens, bem como das amortizações do exercício e acumuladas. Sendo esta uma alteração de grande significado e impacto em Resultado Líquido do Exercício (caso tivesse sido feita em exercícios anteriores), refere-se que a conta 59.2 apresenta um acréscimo a crédito de € 14.633.319,20, sendo agora o seu saldo final de € 19.439.680,89.

#### **8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.**

Ver **anexo XIII** – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.

#### **8.2.30 – Não aplicável.**

#### **8.2.31 – Demonstração de resultados financeiros:**

Ver **anexo XIV** – Demonstração de resultados financeiros.

#### **8.2.32 – Demonstração de resultados extraordinários.**

Ver **anexo XV** – Demonstração de resultados extraordinários.

### **8.2.33 – Mapa de Empréstimos**

O Município detém um conjunto significativo de empréstimos bonificados, ligados aos empreendimentos do Programa Especial de Realojamento. Desta forma a diferença apresentada entre a conta 68112 e os juros totais executados no mapa 26 – Empréstimos, deve-se à aplicação do princípio da não compensação, correspondendo então a bonificação ao montante na 7815 – Juros Administrações Públicas.

### **8.2.34 – Demonstração de Resultados – Contas 712 – Prestações de Serviços, 718 – Outros Reembolsos e Restituições e 719 – Anulações de Receita Virtual**

Foram englobados na conta 712 da demonstração de resultados os outros reembolsos e restituições (conta 718) e anulações de receita virtual (conta 719) ocorridas no exercício de 2008.